



**Nova Esperança, Domingo,
29 de Novembro de 2015.**
Nova Esperança: Edição nº 2792 / Colorado: Edição nº 1879



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS SOUZA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços visando eventuais contratações de empresa especializada em confecção de uniformes escolares para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cultura e outras Secretarias desta Municipalidade, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 03.159.962/0001-86, com endereço na Rua Vitória, nº 338, Bairro Vila Esperança, Unidade 01, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-320.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	500	UN	CAMISETA FIO ESCOCIA composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura 160,72 gr/m² na cor azul claro pantone 16450 ppx manga curta contendo galão com o logo da Escola Municipal São Jorge personalizado com 2 cm de largura, com o logo da Escola Municipal São Jorge bordado industrial 15.000 pontos na lateral das camisas	GALERIA DOS ESPORTES	10,327	5.163,51
2	300	UN	Bermudas JETTEL plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gr/m² TC, com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 19-4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2 cm de largura com o logo da Escola Municipal São Jorge a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overlock; c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overlock e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; e) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas	GALERIA DOS ESPORTES	11,0538	3.316,08
3	310	UN	Calça JETTEL plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gr/m² TC, com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 19-4023 ppx) predominante, contendo galão com o logo da Escola Municipal São Jorge personalizado com 2 cm de largura a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overlock; c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overlock e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; e) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas	GALERIA DOS ESPORTES	15,606	4.837,86
4	120	UN	Busa JETTEL plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gr/m² TC, com as seguintes características: cor azul claro (Pantone 16-4530 ppx ppx) predominante, detalhe azul marinho pantone 19-4023 ppx, contendo bordado lateral com 15.000 pontos e nas bordas com 15.000 pontos de acordo anexo a) gola do mesmo tecido acima, na cor azul turquesa (Pantone 18-4440 TC) pregada em máquina overlock com pesponto em máquina reta; b) fechamentos laterais, das mangas e das ombreiras em máquina overlock; c) punho com elástico, com quatro costuras, rebatido em máquina elástica; d) barra com 2,5 cm confeccionada em galoneira de duas agulhas, com elástico regulável; e) bordado industrial na frente do busto da Escola Municipal São Jorge e nas costas as palavras "SÃO JORGE DO IVAÍ", conforme modelo; f) com forro IV 100% poliéster; g) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; h) com fechamento em zipper na cor BRANCO fabricação nacional, fixado em máquina reta	GALERIA DOS ESPORTES	42,2634	5.071,61
5	290	UN	Calça helanca ballarina 100% poliéster com gramatura + 165 gr/m² cor azul marinho (Pantone 19-4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2 cm de largura com o logo Escola Municipal São Jorge a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overlock; c) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas	GALERIA DOS ESPORTES	10,5062	3.046,90
6	300	UN	Bermudas helanca feminina 100% poliéster com gramatura + 165 gr/m² cor azul marinho (Pantone 19-4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2 cm de largura com o logo Escola Municipal São Jorge a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overlock; c) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas	GALERIA DOS ESPORTES	12,3157	3.694,71
7	140	UN	Camisetas fio escocia composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura 160,72 gr/m² na cor amarelo pantone 14.0852 ppx manga curta contendo galão personalizado com 2 cm de largura, com o logo C.M.E.I. Monteiro Lobato bordado industrial 15.000 pontos na lateral das camisas de acordo anexo	GALERIA DOS ESPORTES	10,677	1.536,78
8	100	UN	Camisetas fio escocia composição 67% poliéster + 33% viscose gramatura 160,72 gr/m² na cor amarelo pantone 14.0852 ppx manga curta contendo galão personalizado com 2 cm de largura, com o logo C.M.E.I. Monteiro Lobato bordado industrial 15.000 pontos na lateral das camisas de acordo anexo	GALERIA DOS ESPORTES	10,7083	1.070,93
9	140	UN	Bermudas JETTEL plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gr/m² TC, com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 19-4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2 cm de largura com o logo C.M.E.I. Monteiro Lobato a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overlock; c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overlock e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; e) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas	GALERIA DOS ESPORTES	11,0538	1.547,48
10	150	UN	Calça JETTEL plus, composição 100% poliéster, gramatura 175 gr/m² TC, com as seguintes características: cor azul marinho (Pantone 19-4023 ppx) predominante, contendo galão personalizado com 2 cm de largura com o logo C.M.E.I. Monteiro Lobato a) sem forro; b) fechamentos laterais e entre pernas em costura reta e em overlock; c) elástico com 3,5 cm de largura pregado na cintura em overlock e rebatido em máquina elástica de quatro agulhas; d) bolso embutido, na lateral, com uma costura 0,8 cm de distância da borda e forro no próprio tecido na cor do corpo; e) barra de 2,2 cm com costura em galoneira 2 agulhas	GALERIA	15,606	2.340,90

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias, na Diretoria de Administração de Material e Patrimônio do MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, situado à Praça Santa Cruz, nº 249, Centro, São Jorge do Ivaí-PR.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);

b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);

c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;

d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;

e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e

e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa;

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UN	DESBFIRILADOR BIFÁSICO - O mais simples de operar: basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores luminosos. Inteligência artificial, diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições).	Cmos Drake	5.465,32	10.930,64
2	1	UN	Utilização horizontal ou vertical. Gravação de eventos para posterior análise. Convidado com PC via USB. Choques Bifásicos Autodiagnóstico de funções e bateria. Software de comando, download e gerenciamento de dados via PC. Acesso fácil de tela para uso e reposição. Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou no mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Desfibrilação pré-ajustada: adulto: 1º choque 200J, 2º choque seguinte 200 J - infante: 50 J. Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG. Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s.	Instramed	8.400,00	8.400,00
3	1	UN	MONITOR MULTIPARÂMETRICO - Módulos ECG + SpO2 + RESP + PAIN. Operação através do comando "e-JOG" - acesso fácil e rápido a todas as funções do aparelho com um único botão. Inicialização instantânea, testes de acesso rápido para as principais funções, conectores frontais e diversos tons de alarme. Pode ser montado nos parâmetros específicos, das mais simples às mais sofisticadas, conforme a sua necessidade. O equipamento em questão possui os parâmetros de ECG + SpO2 + RESP + PAIN.	Medpex	827,00	1.054,00
4	2	UN	DETECTOR FETAL - Sonar portátil de mesa, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Frequência de saída 2,25MHz ± 10%; Tensão: 110/220V; Consumo: 5W. Corrente: 400 mA. LED indicador de equipamento ligado e pronto para uso imediato; Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo; Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume; Gabinete confeccionado em PSB poliestireno de auto impacto, auto brilho e antiodorante; Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido: Normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2; NBR IEC 60601-2-37; Peso líquido: 1,100kg/ Peso bruto: 1,500kg; Dimensões: 200x120x100mm. Conteúdo da embalagem: 1 Gel ultrassônico 50g; 1 Fone de ouvido intra-auricular; 1 Manual de instruções.			

Sempre que a CONTRATADA realizar ao Município os valores dos preços resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativamente ou judicialmente.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo reaver os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 48/2015.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 27 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 André Luís Bovo
 Prefeito Municipal

GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 03.159.962/0001-86, com endereço na Rua Vitória, nº 338, Bairro Vila Esperança, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº. 87.020-320, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Sérgio Paulo Abugran Junior, portador da carteira de identidade RG nº. 3.485.094-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 640.682.269-20.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.648/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma predefinida, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Equipamentos para atender toda a demanda das Unidades de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço na Estrada Boa Esperança, nº 2.320, Bairro fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.160-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UN	DESBFIRILADOR BIFÁSICO - O mais simples de operar: basta acionar o único botão frontal e seguir a orientação por voz e por indicadores luminosos. Inteligência artificial, diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando não a aplicação do choque e impedindo o uso acidental. Mínimo de 200 choques (200 Joules, carga plena, bateria em boas condições).	Cmos Drake	5.465,32	10.930,64
2	1	UN	Utilização horizontal ou vertical. Gravação de eventos para posterior análise. Convidado com PC via USB. Choques Bifásicos Autodiagnóstico de funções e bateria. Software de comando, download e gerenciamento de dados via PC. Acesso fácil de tela para uso e reposição. Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou no mínimo de 200 choques em 200 Joules (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Desfibrilação pré-ajustada: adulto: 1º choque 200J, 2º choque seguinte 200 J - infante: 50 J. Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG. Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s.	Instramed	8.400,00	8.400,00
3	1	UN	MONITOR MULTIPARÂMETRICO - Módulos ECG + SpO2 + RESP + PAIN. Operação através do comando "e-JOG" - acesso fácil e rápido a todas as funções do aparelho com um único botão. Inicialização instantânea, testes de acesso rápido para as principais funções, conectores frontais e diversos tons de alarme. Pode ser montado nos parâmetros específicos, das mais simples às mais sofisticadas, conforme a sua necessidade. O equipamento em questão possui os parâmetros de ECG + SpO2 + RESP + PAIN.	Medpex	827,00	1.054,00
4	2	UN	DETECTOR FETAL - Sonar portátil de mesa, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Frequência de saída 2,25MHz ± 10%; Tensão: 110/220V; Consumo: 5W. Corrente: 400 mA. LED indicador de equipamento ligado e pronto para uso imediato; Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo; Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume; Gabinete confeccionado em PSB poliestireno de auto impacto, auto brilho e antiodorante; Alojamento para transdutor na lateral do gabinete. Saída para fone de ouvido: Normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-2; NBR IEC 60601-2-37; Peso líquido: 1,100kg/ Peso bruto: 1,500kg; Dimensões: 200x120x100mm. Conteúdo da embalagem: 1 Gel ultrassônico 50g; 1 Fone de ouvido intra-auricular; 1 Manual de instruções.			

Fornecedor: V. S. COSTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.286.960/0001-83, com endereço na Rua Francelino, nº 69, Bairro vila nova, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP. 86.707-040.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	1	UN	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO MONOPOLAR E BIPOLAR INDEPENDENTES. Quatro Modelos: B-1800 MP (130 WATT); Sólido NIX Monopolar e Bipolar Independentes. Quatro B1800MP	DELTRON	2.600,00	2.600,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS